

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vila Velha, 10 de dezembro de 2018

INDICAÇÃO - GVRC - 080/2018

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Exmo. Sr. Vereador Ivan Carlini

RICARDO LUIZ CHIABAI, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas, por moradores do bairro Balneário Ponta da Fruta, vem mui respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, EM FORMA DE INDICAÇÃO, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas providências cabíveis em relação à instalação de contentores de resíduos nas proximidades ao cruzamento das Ruas Gabiroba com a Rua da Jaca.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, tendo em vista que os resíduos estão sendo dispostos de maneira precária, objetos sem o devido acondicionamento, simplesmente jogados nas vias, bem como sacolas colocadas de forma incorreta, atrapalhando a locomoção dos transeuntes, da referida região. Além do mais, a instalação de contentor de resíduos terá o objetivo de incentivar a educação ambiental em nosso município, conforme fotos em anexo.

Diante o exposto, esperamos o atendimento desta solicitação que será de grande valia para a sociedade canela-verde e de muito reconhecimento para a Administração Municipal.

Atenciosamente

Ricardo Chiabai

Vereador - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



